



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 115/2025
Projeto de Lei 1727/2025
11/09/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL
Recurso Vinculado ao Orçamento vigente
conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá
Outras Providências.

O(a) de SAO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas Prefeito
atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais
aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia,
aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no
PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL Recurso Vinculado, nas
dotações abaixo discriminadas, no valor de até 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE
05.001.00.000.0000.0.000	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
05.001.10.301.0013.1.410.	C.C - 61.639-7 - INCREM TEMPOR AO CUSTEIO DOS SERV
DE APS FNS - Proposta nº 36000651978202500/2025	

71 - 3.3.90.30.00.00 16000010	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
72 - 3.3.90.39.00.00 16000010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00

Total Suplementação: 400.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado
recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme
anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43,
da Lei 4.320/64.

Receita

1.7.1.3.50.11.07.0	SUS Custeio - Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção B	400.000,00
--------------------	--	------------

Total da Receita: 400.000,00

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual -
PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário

